

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 136, de 2011 (Mensagem nº 475, de 11/10/2011, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia, e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Relatora “Ad Hoc”: Senadora ANA AMÉLIA

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia, e, cumulativamente, o cargo de embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE), atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* da diplomata, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações: filha de Mauro Barbosa Figueiredo e Maria Antônia Fileni Figueiredo, a Senhora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO nasceu, em 10 de janeiro de 1950, em

Areado-MG. Nomeada Terceira Secretária em 1978, após aprovação em Concurso direto para a diplomacia, foi subsequentemente promovida a Segunda Secretária, em 1980; a Primeira Secretária, em 1989; a Conselheira, em 1996; a Ministra de Segunda Classe, em 2002; e a Ministra de Primeira Classe, em 2009.

Dentre os cargos que desempenhou, na Secretaria de Estado e no exterior, cumpre destacar os seguintes: Conselheira, em Port-of-Spain, em 1988; Conselheira, em Maputo, de 1988 a 1992; Chefe substituta da Divisão da América Central e Setentrional, de 1992 a 1993; Chefe substituta da Divisão da África-II, de 1995 a 1996; Conselheira, em Lisboa, de 1996 a 2000; Conselheira, em Quito, de 2000 a 2002; Ministra-Conselheira, em Lagos, em 2003; Chefe do Escritório de Representação, em Abuja, de 2003 a 2005; Cônsul-Geral, em Lagos, de 2005 a 2008; e Embaixadora em Abidjan, de 2008 até o presente.

No que concerne aos países para onde a Embaixadora é indicada para desempenhar suas funções, cumpre adicionar alguns dados, dentre os trazidos no informe ministerial.

A Federação da Malásia foi criada em 1963, resultando da união dos territórios recém-independentes de Malaysa, Sarawak, Borneo do Norte (Sabah) e Cingapura (que saíria da Federação em 1965). Seu território está dividido entre a parte sul da Península Malaia e a parte norte da Ilha de Borneo.

O sistema político malásio é a monarquia parlamentar. O Chefe de Estado é o Rei, eleito, de cinco em cinco anos, entre os sultões e rajás da Federação. O Chefe de governo é o Primeiro-Ministro, Presidente do partido majoritário no Parlamento. Eleições gerais devem ocorrer a cada cinco anos, sendo uma maior frequência também possível. As últimas eleições gerais ocorreram recentemente, em março passado.

A política externa do país é marcada, desde a década de 1970, pela moderação e pelo pragmatismo. Por um lado, o país tem atuado de forma expressiva no Movimento dos Países Não-Alinhados e defendido o aprofundamento da cooperação Sul-Sul. Por outro, tem mantido relacionamento estreito com os Estados Unidos, Japão e países da Europa Ocidental, com o objetivo de garantir os fluxos de investimentos estrangeiros.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Malásia foram estabelecidas em 1959. Em 1981, foram abertas as respectivas missões diplomáticas em Brasília e em Kuala Lumpur. Em 2010, a Malásia foi o terceiro principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático), com um comércio bilateral da ordem de US\$ 2,95 bilhões. O Governo brasileiro considera que há perspectivas animadoras de exportações brasileiras nas áreas de defesa e aeronáutica.

Vale lembrar que a Malásia é membro fundador da ASEAN e acolheu muito positivamente o processo de aproximação do Brasil com o grupamento, que reúne também Tailândia, Indonésia, Cingapura, Filipinas, Brunei, Vietnã, Camboja, Mianmar e Laos.

Há alguns anos, instalou-se no Brasil a indústria malásia KNM, que produz tubos para a indústria petrolífera. A Vale, por sua vez, estuda, em cooperação com o grupo Melawar, a construção de unidade de produção de *pellets* na Malásia, com investimento total de US\$ 3 bilhões (para referência, o total de investimentos estrangeiros diretos na Malásia em 2007 foi de US\$ 13,7 bilhões).

Brunei Darussalam é um pequeno país, com território ligeiramente menor que o Distrito Federal e população equivalente à do Estado de Roraima (407 mil habitantes). Apesar de sua dimensão reduzida, detém o maior produto interno bruto *per capita* em preços correntes do Sudeste Asiático, graças a sua condição de exportador de petróleo e gás, produtos que respondem por 97% das exportações. Brunei é classificado como país desenvolvido e tem o segundo maior IDH dos países da ASEAN, atrás apenas da Cingapura.

Politicamente, o regime é fechado, porém estável. Apesar de o país contar com uma Constituição, o Sultão governa por decreto desde a independência do Reino Unido, em 1984.

O Brasil estabeleceu relações com Brunei em 1984, ano em que foi aberta a Embaixada do Brasil, não-residente e cumulativa com a Embaixada em Kuala Lumpur. A Embaixada do Brunei no Brasil é também não-residente e cumulativa com Ottawa, Canadá.

Não há registro de investimentos entre os dois países. O volume de comércio bilateral é ainda pouco significativo. Em 2010, o intercâmbio

bilateral foi de apenas US\$ 910 mil, com saldo favorável ao Brasil de US\$ 299 mil.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório, que espero tenha propiciado elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora